RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO

LEI MUNICIPAL Nº 1.157, DE 27 DE MAIO DE 2015

Período: 2021 – A Avaliação é Bianual

CHAPADÃO DO CÉU –GO, DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 03
1 COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO 06
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES 15

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) é um instrumento de planejamento e gestão da educação em nível municipal, com o objetivo de orientar as políticas educacionais de um município para a melhoria da qualidade do ensino e para a promoção da equidade educacional. Ele é uma exigência da Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), e deve ser construído com base nos desafios e realidades locais, de modo a responder às necessidades específicas da comunidade.

O PME busca garantir a educação de qualidade para todos os cidadãos, alinhando-se com os objetivos nacionais do PNE, mas com foco nas especificidades e necessidades locais. O PME abrange todos os níveis e modalidades de ensino, desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos, e visa promover a inclusão, a equidade e a eficiência no sistema educacional.

A elaboração do plano é um processo participativo, que envolve gestores, educadores, estudantes, famílias e a comunidade em geral, para que se construa uma educação que respeite as diversidades e contribua para o desenvolvimento social e econômico do município.

O PME é composto por um conjunto de diretrizes, metas e estratégias de ação que têm como finalidade aprimorar o sistema educacional municipal. Ele aborda diferentes aspectos da educação, como a universalização do acesso à educação, a melhoria da qualidade do ensino, a formação de professores, a infraestrutura das escolas, a gestão democrática e a inclusão social. A estrutura básica do PME inclui:

1. Diretrizes: Princípios orientadores da educação no município, como a garantia de um ensino público, gratuito e de qualidade para todos, e a promoção da inclusão e da equidade.

2. Metas: Objetivos quantitativos e qualitativos que a gestão municipal se compromete a alcançar durante o período de vigência do plano. Essas metas devem ser mensuráveis e temporais, como, por exemplo, a expansão da oferta de vagas na educação infantil ou a melhoria nos índices de desempenho dos estudantes.

3. Estratégias: Referem-se às ações e diretrizes específicas que o governo e as instituições educacionais devem adotar para alcançar as metas estabelecidas no plano. Elas funcionam como um conjunto de orientações para a implementação das políticas educacionais de forma

coordenada, com foco na melhoria da qualidade da educação em nível nacional. Elas podem incluir a construção de novas escolas, a implementação de programas de formação continuada para professores, a adoção de novas metodologias pedagógicas, entre outras.

O plano geralmente é elaborado para um período de 10 anos, seguindo o ciclo do PNE, e precisa ser revisado e ajustado periodicamente, a fim de acompanhar os avanços e readequar as estratégias sempre que necessário. Após sua aprovação, o PME se torna uma referência para as ações da Secretaria Municipal de Educação e para os gestores escolares, funcionando como um guia para o desenvolvimento educacional local.

O PME é fundamental para garantir que as políticas educacionais sejam coerentes, eficazes e adaptadas às especificidades do município. Além disso, ele assegura a continuidade das ações e projetos educacionais, independente das mudanças políticas e administrativas. O PME contribui para:

- A melhoria da qualidade do ensino: Estabelecendo metas e ações concretas para melhorar o desempenho dos alunos e a formação dos professores.

- A ampliação do acesso e da inclusão educacional: Buscando garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua classe social, etnia ou deficiência, tenham acesso à educação de qualidade.

- A promoção da equidade: Combatendo desigualdades educacionais, como as diferenças de desempenho entre escolas urbanas e rurais ou entre diferentes grupos sociais.

- O desenvolvimento de políticas públicas de longo prazo: Proporcionando uma visão estruturada e sistemática para o planejamento educacional, com resultados mensuráveis a longo prazo.

Para que o PME seja eficaz, é essencial que haja um processo contínuo de acompanhamento e avaliação. As metas e as estratégias devem ser periodicamente monitoradas, e o impacto das políticas educacionais deve ser avaliado, garantindo que os ajustes necessários sejam feitos ao longo do tempo.

O PME é, portanto, uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento educacional municipal, oferecendo um caminho claro para o crescimento da educação no município e garantindo que os direitos educacionais dos cidadãos sejam efetivamente atendidos.

Em 25 de junho de 2014, por meio da Lei 13.005 foi aprovado o Plano Nacional de Educação com a finalidade de direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país.

No art. 8º dessa mesma Lei ficou estabelecido que cada ente federado deveria elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação para que ficassem alinhados ao plano nacional, sendo assim o município de Chapadão do Céu-GO aprovou seu Plano Municipal de Educação (PME) pela Lei nº 1.157, de 27 de maio de 2015, depois alterada pela Lei 1.310, de 11/06/2018.

Portanto, este relatório tem o objetivo de apresentar o monitoramento e avaliação do PME referente ao ano de 2021, considerando que o período estipulado para essa avaliação é bianual.

O documento "Planejando a Próxima Década – Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação", do MEC, reuniu as metas do PNE em quatro grupos principais, conforme seu foco de atuação. O PME foi alinhado ao PNE, logo segue o mesmo arcabouço.

• Metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade:

Meta 1, Meta 2, Meta 3, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 9, Meta 10, Meta 11.

• Metas voltadas à redução das desigualdades e à valorização da diversidade:

Meta 4 e Meta 8.

• Metas para a valorização dos profissionais da educação:

Meta 15, Meta 16, Meta 17 e Meta 18.

• Metas referentes ao ensino superior:

Meta 12, Meta 13 e Meta 14.

1 COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

METAS

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a assegurar atendimento a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

No intento de cumprir essa meta, em 2021, só na rede pública os atendimentos são os seguintes:

creche para as crianças de 0 a 3 anos: 188

pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos: 268

Só a rede pública municipal atende **456** crianças na educação infantil. Fonte:

Fonte: Resultados — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep - DOU anexo I

As conveniadas (convênios/bolsas de estudo) atenderam

creche para as crianças de 0 a 3 anos: 139

pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos: 212
Fonte: Relatório de alunos por turma do Censo escolar – 2ª etapa.

Para pré-escola, sempre a rede pública municipal tem aberto tantas vagas quantas necessárias e não há lista de espera.

Já para creche, havendo demanda ativa, além da capacidade de oferta, faz-se lista de espera a cada ano.

Há uma unidade de educação infantil padrão 10 salas em construção

No Portal do Cidadão da Prefeitura de Chapadão do Céu-GO, para o ano de 2021, chegou a ser declarado não haver Lista de Espera por vaga em creche.



Fonte: https://acessoainformacao.chapadaodoceu.go.gov.br/cidadao/outras_informacoes/lista_espera_creches

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

A rede municipal oferta de 1º ao 9º ano do ensino fundamental e oferta tantas vagas quantas necessárias. Inclusive oferta modalidade de EJA de 1º ao 9º ano do ensino fundamental.
Não houve oferta de ensino fundamental por parte da rede estadual.
No ano de 2021, foram atendidos **1.845** alunos no ensino fundamental, modalidade regular e mais **54** alunos na modalidade de EJA, totalizando **1.899**.
São 02 escolas de ensino fundamental em funcionamento.

Há uma escola modelo 12 salas de aulas em construção.

- https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados - Resultados preliminares do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) - DOU anexo I

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Há uma escola Estadual no município que oferece ensino médio e não consta falta de vagas. Há também uma escola comunitária que oferece ensino médio, inclusive com alguns bolsistas, cujas bolsas são ofertadas pelo poder público municipal. Há cursos de EJA ofertados por sistema de parceria empresa e SESI, além cursos de EJA ofertados por polos de faculdades privadas.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo o atendimento nas salas de recursos multifuncionais das escolas públicas e no Centro de Atendimento Educacional Especializado Inclusivo do município. Também fomentar a participação dos profissionais efetivos da rede pública municipal de ensino em cursos de capacitação na área da educação especial.

No ano de 2021, na educação infantil e ensino fundamental, só na rede pública municipal, são atendidos **60** alunos com matrícula em Educação Especial. Já na rede estadual são atendidos **10** alunos do Ensino Médio. Nesses foram computados só os atendimentos do público-alvo do AEE já com documentação comprobatória das necessidades educacionais diferenciadas.

Isso segundo dados de: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados , em Resultados finais do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) – DOU Anexo II

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do ensino fundamental.

O município oferece aulas de reforço escolar para as turmas de alfabetização, visando alcançar e manter o objetivo. Não há alunos com diferença significativa em relação à idade/série.

Meta 6: garantir educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos alunos da educação básica.

A rede pública municipal conta com 03 unidade de educação infantil e nas 03 há educação em tempo integral.

A rede pública municipal conta com 02 unidades escolares de ensino fundamental e em uma delas há oferta de tempo integral.

Portanto, a oferta de tempo integral em, no mínimo, 60% das escolas está cumprida.

Pelo "Resultados finais do Censo Escolar (redes estaduais e municipais) – DOU Anexo I" em https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados, em 2021 a rede pública municipal, exceto as unidades conveniadas, atende 2**.355** alunos. Desses **640** são no integral, o que representa **27,17%**. Isso é sem contar atividades complementares de contra turno. Ainda há que se considerar os diversos atendimentos de contra turno, mas que não fecham 7 horas diárias.

Além da rede pública exclusiva, das duas unidades de educação infantil filantrópicas conveniadas, 01 só oferece turno parcial e atende 144 crianças e a outra só oferece turno integral e atende **145** crianças.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica local e estimular o crescimento da média municipal no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), a qual já se encontra acima das metas nacionais, de modo a atingir os seguintes resultados:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do EF	7,2	7,3	7,4	7,5
Anos finais do EF	5,8	6,0	6,2	6,3
Ensino médio	Não se aplica			

O IDEB do município está com os seguintes resultados:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do EF	6,6	6,7	6,4	6,5
Anos finais do EF	5,7	5,8	5,8	5,5
Ensino médio	Não se aplica			

https://qedu.org.br/municipio/5205471-chapadao-do-ceu/ideb

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para toda a população do município.

Não consta dado atualizado para essa meta.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis por cento) até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Não consta dado atualizado para essa meta.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Não tem ocorrido oferta nessa modalidade.

Meta 11: Ofertar por meio de parcerias com institutos federais, Pronatec e outros, no município, cursos profissionais técnicos de nível médio integrados, concomitantes e subsequentes, incluídos os da modalidade de EJA. (Redação da pela Lei 1.310, de 11/06/2018)

No município, não tem acontecido tais parcerias e ofertas.

Meta 12: contribuir com a elevação da taxa de matrícula na educação superior.

Para contribuir com essa meta, o município oferece transporte para universitários para a cidade vizinha e também oferece, anualmente, para 4 estudantes concluintes do ensino médio da rede pública, bolsa de estudo para curso superior.

Meta 13: contribuir com a elevação da qualidade da educação superior e com a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

Como incentivo, o plano de carreira dos professores gratifica os que tem mestrado e doutorado.

Meta 14: contribuir com a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, para que a meta nacional de atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores seja atingida.

Como incentivo, o plano de carreira dos professores gratifica os que tem mestrado e doutorado.

Meta 15: assegurar que todos os profissionais da educação básica municipal sejam graduados em sua área de trabalho conforme exigências da LDB.

Na rede municipal há alguns professores fora da área de concurso, mas com 2ª graduação na área de atuação.

Meta 16: estimular os profissionais do magistério a participarem de cursos de formação continuada e a cursarem pós-graduação, de modo que até o último ano de vigência deste plano o índice de pós-graduados esteja em 90%.

Em 2021, a rede pública municipal conta com **111** professores, 64 efetivos e 47 temporários.

Dos 64 professores efetivos, **54** tem pós-graduação e somente **10** ainda não tem pós-graduação.

O Plano de carreira do magistério eleva o salário base de quem tem especialização em 7,144%. E gratifica mestrado em 7% e doutorado 8%.

Meta 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Na rede pública municipal, o salário base do **professor graduado 40h** em 2021é **R$ 3.787,23**. O município não tem professor com formação só em nível médio e não tem uma definição estabelecida de qual é a diferença entre o piso do magistério, que é para professor com formação em nível médio, e o graduado. O piso nacional atualmente é R$ **2.886,24**.

Meta 18: assegurar, **caso haja recursos financeiros para tanto,** no prazo de 2 (dois) anos, a revisão do plano de carreira dos profissionais do magistério e a existência de planos de carreira para os demais profissionais da educação básica pública municipal. Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O plano de carreira do magistério público municipal passou por alterações em 2018, 2020 e 2021. As alterações aperfeiçoaram aspectos de carga horária, formas de promoção e critérios da gestão escolar.

Meta 19: intensificar e divulgar a importância da gestão democrática da educação, prevendo recursos e apoio técnico do Município.

Ocorre participação da comunidade escolar nos Conselhos Escolares, Conselhos de Unidade Executora, na elaboração e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Meta 20: ampliar o investimento público municipal em educação pública municipal.

Em 2021, foi investido 26%. O município geralmente investe mais que o mínimo constitucional.

Veja dados do SIOPE:

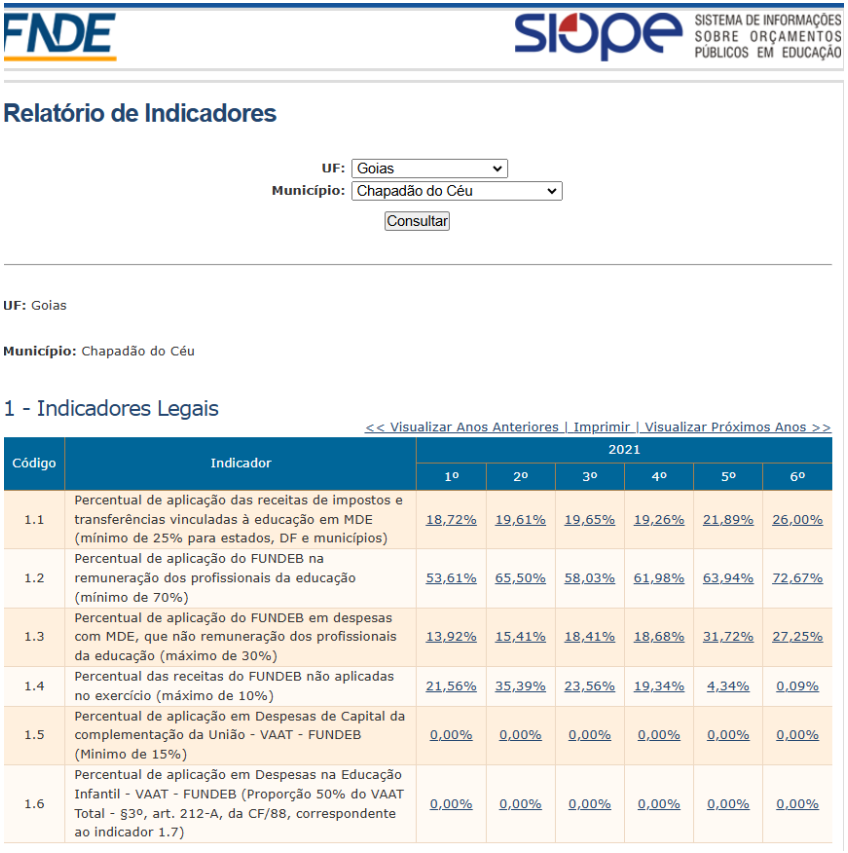

FNDE

SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Relatório de Indicadores

UF: Goias
Município: Chapadão do Céu
Consultar

UF: Goias

Município: Chapadão do Céu

1 - Indicadores Legais

<< Visualizar Anos Anteriores | Imprimir | Visualizar Próximos Anos >>

Código	Indicador	2021					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	18,72%	19,61%	19,65%	19,26%	21,89%	26,00%
1.2	Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%)	53,61%	65,50%	58,03%	61,98%	63,94%	72,67%
1.3	Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração dos profissionais da educação (máximo de 30%)	13,92%	15,41%	18,41%	18,68%	31,72%	27,25%
1.4	Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 10%)	21,56%	35,39%	23,56%	19,34%	4,34%	0,09%
1.5	Percentual de aplicação em Despesas de Capital da complementação da União - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.6	Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total - §3º, art. 212-A, da CF/88, correspondente ao indicador 1.7)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=pesquisar&numAnoPesquisa=2021&cod_uf=52&cod_muni=520547&g-recaptcha-response=03AFcWeA6xYp63OSHXTsCItlrWjhhgw20qwM0HoPZDDxmW4epNi1qs6hD-y7E5RII2Tk02AcqfYS6aFFL1larK5T1epZo-gVUY5LS1rOObbDo039UDhr0cnzCX_DVvsMMl9RdLbpM7SAycrGtjeI_6AR_g571ACPDuQb2paUKR-xhvYfeMDko0tW2j6DhrPvbD14Iu3iEf8eGanFLzX7i0DUrZ-DeMiwMZYaiR4lz791l6C_KUGCVOLETtllXR601mNkkU98l9J9bE_q3dzdFuX62zxEaeQ6J3168vsnc1j89JGDDVOJCZKZcN5YbhaKPidBdrCNuaKTGr9APZhm-N9X8R6vFCVMftVPtlE3CG3N4TBBx4izXNfPqnWBAB6JrdGnlHMaRGXci1JjpWl-J4zr1B0EZ3CsYSAYytnPO76QWCp5auLW_hLWhToMX6-abqdiWkLc_Ddi1ppDfvppVrb6VsIS2qUgjjR_tfbxy4L7qWB0Bpk_pq7DXsZe8IukV58r_lAdZFClp1zNGl1Q2XMJjwY2G-

5nSLjnudmtkYPhIh5cOMJ4faHE2o9TOBGUbSU9w_-KgXteQou6Uccugso8iV67qDG8o5k8Yf5wBpOhEN4M8UaSXlnLCdtHqfFctCMc6VurJei7AVJ_1Zfn9csGyJWuFIT1HxoAnXf0J2Z5uMl79u484MTvAvF9bCbsXEpS2yxNSSKxB0J16lR4SfkIssB2M41sID0q7KrvumSc6PQ9M9BS2C86r5SINl9Sf-9JnlUINI0eNhbNyUx6vNMbJI9XMFAlvrCO9D01l6PKHO6-Ax2GG1LGHRhuXws5r2RMozncYAY29ccnqeNzF3sM0BymIO2WD3HzuVmT6FDVLVaEZXKXtbh24

2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diversas metas do PME de Chapadão do Céu-GO já foram atingidas outras ainda estão em desenvolvimento. A maioria de suas metas e estratégias ficaram para serem alcançadas até o último ano do PME, havendo ainda prazo para a realização.

Muitas metas dependem de ações da rede estadual ou de parcerias com a rede estadual (ex. metas 3, 4, 8). Outras dependem muito do governo federal ou parceria com ele, como o caso das metas 11, 12, 13, 14.

Ressalta-se que para a faixa etária de idade escolar obrigatória nunca houve falta de vaga em Chapadão do Céu. E ainda está em construção um centro de educação infantil e uma escola de ensino fundamental, além de bastante ampliação em unidades educacionais já existentes.

A frota de transporte escolar tem passado por renovação e reparos constantes.

Quanto a servidores, foi realizado concurso público municipal, portanto para o ano seguinte já deverá ter todos os professores efetivos.

Na avaliação do PME, uma questão que causa dificuldades é a falta de alguns dados atualizados, como no caso de metas que envolvem educação superior, para exemplificar, metas 12, 13 e 14. Seria interessante haver dados atualizados para resolver essa questão.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIELSON FERREIRA BEZERRA
Data: 16/05/2025 08:46:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br